



DECRETO Nº 25.257/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 74 da Lei Municipal 663/85, Art. 93 da Lei Municipal nº 1.703/06 e Parecer Jurídico constante no Processo nº 10835/11,

DECRETA

- Art. 1º - Fica retificado o contido no Decreto nº 9.990/1993 de 05/02/1993, que concedeu licença prêmio pelo prazo de 06 (seis) meses a funcionaria do quadro próprio de provimento efetivo **ALCIONE LEMOS, matrícula 0233**, onde lê-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1977 a 29 de janeiro de 1988”.... leia-se: “referente ao período aquisitivo de 01 de março de 1988 a 28 de fevereiro de 1998”.
- Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 24.603/2011.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de maio de 2012.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas